

PORTARIA Nº 2598/2016 – DP2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 1164/2016-CONJUR/03, de 08 de setembro de 2016; Considerando que nos termos do Ofício nº 3292/2016-PGE-GAB-PCTA, de 24 de agosto de 2016, que anexa o despacho da Exma. Sra. Marisa Belini de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital, que extinguiu o processo com resolução de mérito, tornando nulo os atos que efetivaram o afastamento do cargo público de LAUDICEIA SUELI DE ARAÚJO PINTO, determinando que proceda à reintegração da servidora restituindo o *status quo ante*, processando-se as devidas compensações financeiras e funcionais, operando-se a retroatividade à data de publicação do seu respectivo ato (Processo nº 0027120-07.2012.8.14.0301); RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR o Licenciamento a Pedido da SD PM LAUDICEIA SUELI DE ARAÚJO PINTO, publicada no Boletim Geral nº 020/1984-PMPA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de Outubro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 117156

PORTARIA Nº 2599/2016 – DP2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 1164/2016-CONJUR/03, de 08 de setembro de 2016; Considerando que nos termos do Ofício nº 3292/2016-PGE-GAB-PCTA, de 24 de agosto de 2016, que anexa o despacho da Exma. Sra. Marisa Belini de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital, que extinguiu o processo com resolução de mérito, tornando nulo os atos que efetivaram o afastamento do cargo público de MARIA IVANI GUEDES DA SILVA, determinando que proceda à reintegração da servidora restituindo o *status quo ante*, processando-se as devidas compensações financeiras e funcionais, operando-se a retroatividade à data de publicação do seu respectivo ato (Processo nº 0027120-07.2012.8.14.0301); RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR o Licenciamento a Pedido da SD PM RG 19618 MARIA IVANI GUEDES DA SILVA, publicada no Boletim Geral nº 061/1995-PMPA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de outubro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 117158

PORTARIA Nº 2583/2016 – DP2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 1164/2016-CONJUR/03, de 08 de setembro de 2016; Considerando que nos termos do Ofício nº 3292/2016-PGE-GAB-PCTA, de 24 de agosto de 2016, que anexa o despacho da Exma. Sra. Marisa Belini de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital, que extinguiu o processo com resolução de mérito, tornando nulo os atos que efetivaram o afastamento do cargo público de FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA, determinando que proceda à reintegração da servidora restituindo o *status quo ante*, processando-se as devidas compensações financeiras e funcionais, operando-se a retroatividade à data de publicação do seu respectivo ato (Processo nº 0027120-07.2012.8.14.0301); RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR o Licenciamento a Pedido da SD PM RG 17395 FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA, publicada no Boletim Geral nº 142/1995-PMPA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de outubro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 117149

PORTARIA Nº 2596/2016 – DP2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 1164/2016-CONJUR/03, de 08 de setembro de 2016; Considerando que nos termos do Ofício nº 3292/2016-PGE-GAB-PCTA, de 24 de agosto de 2016, que anexa o despacho da Exma. Sra. Marisa Belini de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital,

que extinguiu o processo com resolução de mérito, tornando nulo os atos que efetivaram o afastamento do cargo público de MARIA ALMERINDA DA CONCEIÇÃO SANTOS, determinando que proceda à reintegração da servidora restituindo o *status quo ante*, processando-se as devidas compensações financeiras e funcionais, operando-se a retroatividade à data de publicação do seu respectivo ato (Processo nº 0027120-07.2012.8.14.0301); RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR o Licenciamento a Pedido da SD PM RG 14497 MARIA ALMERINDA DA CONCEIÇÃO SANTOS, publicada no Boletim Geral nº 142/1995-PMPA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de outubro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 117150

PORTARIA Nº 2582/2016 – DP2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 1164/2016-CONJUR/03, de 08 de setembro de 2016; Considerando que nos termos do Ofício nº 3292/2016-PGE-GAB-PCTA, de 24 de agosto de 2016, que anexa o despacho da Exma. Sra. Marisa Belini de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital, que extinguiu o processo com resolução de mérito, tornando nulo os atos que efetivaram o afastamento do cargo público de ANA PAULA BASTOS PINHEIRO, determinando que proceda à reintegração da servidora restituindo o *status quo ante*, processando-se as devidas compensações financeiras e funcionais, operando-se a retroatividade à data de publicação do seu respectivo ato (Processo nº 0027120-07.2012.8.14.0301); RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR o Licenciamento a Bem da Disciplina da SD PM RG 13403 ANA PAULA BASTOS PINHEIRO, publicada no Boletim Geral nº 235/1988-PMPA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de outubro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 117145

PORTARIA Nº 2581/2016 – DP2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 1164/2016-CONJUR/03, de 08 de setembro de 2016; Considerando que nos termos do Ofício nº 3292/2016-PGE-GAB-PCTA, de 24 de agosto de 2016, que anexa o despacho da Exma. Sra. Marisa Belini de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital, que extinguiu o processo com resolução de mérito, tornando nulo os atos que efetivaram o afastamento do cargo público de IRACIREMA TAVEIRA SILVA, determinando que proceda à reintegração da servidora restituindo o *status quo ante*, processando-se as devidas compensações financeiras e funcionais, operando-se a retroatividade à data de publicação do seu respectivo ato (Processo nº 0027120-07.2012.8.14.0301); RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR o Licenciamento Ex-Ofício da SD PM RG 13441 IRACIREMA TAVEIRA SILVA, publicada no Boletim Geral nº 219/1990-PMPA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de Outubro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 117143

PORTARIA Nº 2580/2016 – DP2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 1164/2016-CONJUR/03, de 08 de setembro de 2016; Considerando que nos termos do Ofício nº 3292/2016-PGE-GAB-PCTA, de 24 de agosto de 2016, que anexa o despacho da Exma. Sra. Marisa Belini de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital, que extinguiu o processo com resolução de mérito, tornando nulo os atos que efetivaram o afastamento do cargo público de TELDA MARIA CASTRO DOS SANTOS, determinando que proceda à reintegração da servidora restituindo o *status quo ante*, processando-se as devidas compensações financeiras e funcionais, operando-se a retroatividade à data de publicação do seu respectivo ato (Processo nº 0027120-07.2012.8.14.0301); RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR o Licenciamento Ex-Ofício da SD PM RG 13474 TELDA MARIA CASTRO DOS SANTOS, publicada no Boletim Geral nº 219/1990-PMPA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de outubro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 117141

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 1412/16 - DE SUPR. DE FUNDOS**

PARA TEN CEL PM ANA IZABEL CAMPOS COSTA

ONDE SE LÊ:

TEN CEL PM ANA IZABEL CAMPOS COSTA

LEIA SE:

CAP PM EVANILDA LINS MARTINS

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 117065

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 040/2015-DAL/PMPA
EXERCÍCIO: 2016

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 040/2015 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, no período de 20/11/2016 a 19/11/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 300.800,00 (trezentos mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2016

VIGÊNCIA: 20/11/2016 a 19/11/2017

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:

Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Projeto Atividade:

26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento de Despesa: 33.90.39.83 – Outros Serviços Pessoa

Jurídica/ Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos;

Plano Interno: 4200008338C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).

EMPRESA: MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA

INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na Rua da Conceição nº

37, Sl 406, Centro – Rio Bonito/RJ, CEP 24.800-000, CNPJ:

11.427.054/0001-54, Inscrição Estadual: 78.984.766.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 117238

APOSTILAMENTO**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016 – DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 021/2016, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Empresa TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA - EPP, cujo objeto é "o serviço de afretamento (por diária) de ônibus e micro ônibus, com motorista", conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0238/2016-DF/1, para deslocamento dentro do Estado do Pará, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa 1425 – Segurança Pública

Projeto/Atividade 26/8259 – Realização de Policiamento

Ostensivo

26/8265 – Realização de Missões Especiais

Elemento de Despesa 33.90.33.03 – Locação de Meios de

Transporte

Plano Interno 2100008259C

2100008265C

Fonte 0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 27 de setembro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 116909

DIÁRIA**PORTARIA Nº 7031-DC-DF-16**

OBJETIVO: OP. ELEIÇÕES 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: ANANINDEUA- PA

DESTINO(S): RONDON DO PARÁ- PA

PERÍODO: 29/09 A 03/10/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E

04 DE POUSSADA.

SERVIDOR (ES): CB PM OZIEL DE JESUS DO

ESPIRITO SANTO CPF: 910.853.302-49;

CB PM MAXMILIANO LEITE DE MELO

CPF: 592.037.902-25;

CB PM CHARLES PALHETA DA SILVA

CPF: 381.524.362-91.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS